



PLANO DE TRABALHO

INTRODUÇÃO

A Associação Viva a Vida foi constituída legalmente em 06 de agosto de 1999 sob a denominação Centro de Recuperação Fênix, tornou-se inativa no mesmo ano por dificuldades administrativas que inviabilizaram a continuidade na manutenção dos trabalhos, mantendo apenas sua constituição jurídica.

Em 25 de novembro de 2008 foi reativada e foram feitas alterações na composição de seus membros, diretoria, conselho fiscal, estatuto e em sua nomenclatura. Nesta oportunidade surge então a Associação Viva a Vida, uma entidade não governamental, caracterizada como ONG, uma organização da sociedade civil, filantrópica e de caráter assistencial, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com sede no município de Porto Ferreira, no estado de São Paulo. Inicialmente com o intuito de se trabalhar com pessoas em situação de rua e usuários de substâncias psicoativas. Atualmente definida como Organização da Sociedade Civil (OSC).

A partir do ano de 2011 a Associação Viva a Vida manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira para manutenção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Através dessa parceria foi possível realizar assistência especializada em regime ambulatorial, por uma equipe multiprofissional às pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, acompanhando, monitorando e dando destino adequado a cada caso que entrava com urgência e emergências psiquiátricas, reabilitando, ressocializando, melhorando a qualidade de vida e garantindo seus direitos. Essa parceria perdurou até o ano de 2017.

De janeiro de 2016 até dezembro de 2017 a Associação Viva a Vida celebrou junto a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira mais uma parceria, com o Departamento de Promoção Social, atualmente Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a parceria propiciou a realização dos serviços de abordagem social, triagens, encaminhamentos de migrantes, itinerantes, pessoas em situação de rua e egressos de comunidade terapêutica. Esse serviço foi realizado de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 na Av. Adhemar de Barros, 1005, Vila Maria, nesta, junto ao escritório da Associação Viva a Vida, com os seguintes atendimentos: abordagem social, busca ativa, visita domiciliar, encaminhamentos diversos, fornecimento de passagens, higiene pessoal, alimentação, reinserção social, atendimento de grupo e auxílio a programas de transferência de renda e benefícios da previdência social.

Essa parceria possibilitou realizar mais de 1000 (um mil) atendimentos com pessoas em situação de rua, com problemas de uso abusivo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, auxiliando pessoas em situação de rua na obtenção do Benefício Bolsa Família e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC – LOAS), bem como, realizar encaminhamentos para tratamento junto a Comunidades Terapêuticas e Clínicas de Reabilitação, resultando satisfatoriamente em muitos usuários em recuperação.

**ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA**

"Recuperando Vidas"

CNPJ: 03.332.712/0001-04

Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel

Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

Tel: (19)996735229

ongvivavida@hotmail.com

Em junho de 2017, a parceria CAPS também iniciou com atendimentos e ações para usuários de Álcool e Drogas.

A Associação Viva Vida preza pela recuperação e qualidade de vida de seus usuários, seja em atenção aos transtornos psicossociais, psiquiátrico, uso e abuso de substâncias psicoativas, dentre outros.

1 - DADOS CADASTRAIS**a) Entidade**

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA			
CNPJ 03.332.712/0001-04			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atendimento a pessoa em situação de rua municipais, itinerantes e migrantes.			
Endereço Rua Argemiro Ligabo, nº35, São Manoel			
Cidade PORTO FERREIRA			UF SP
CEP 13668-584	DDD/Telefone (19) 9 9673- 5229	E-mail ongvivavida@hotmail.com	
Banco 001 – Banco do Brasil S.A.	Agência 0514-2	Conta Corrente 42.835-3	Praça de Pagamento Porto Ferreira

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição Alexandre José de Paula		
CPF 191.654.768-08	RG 29.783.302-9	Órgão Expedidor SP
Cargo Presidente	Data de Nascimento 11/11/1977	
Endereço Rua Bento José de Carvalho, nº708, Centro		
E-mail Institucional ongvivavida@hotmail.com		
E-mail Pessoal le.depaula@bol.com.br		



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional – na modalidade Casa de Passagem, destinado a adultos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.

a) Identificação do Objeto

Serviço Abordagem Social: Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de pessoas em situação de rua, buscando a resolução de necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento provisório na modalidade casa de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. Previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.

b) Objetivos Gerais e Específicos

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.



c) Justificativa

A Abordagem Social compõe a Proteção Social de Média Complexidade, constitui-se como um serviço continuado e programado, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

O Serviço de Acolhimento Institucional compõe a Proteção Social de Alta Complexidade, destinado ao atendimento pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.

O município de Porto Ferreira possui área de 246 km² e cerca de 54.056 habitantes. A população é composta em sua maioria por assalariados, trabalhadores da indústria de médio e pequeno porte, do comércio e lavoura de cana de açúcar e laranja, conta ainda, com grande fluxo de migração, advindos principalmente do Nordeste, com baixo nível de alfabetização e qualificação. Conhecida como a Capital da Cerâmica, tem como atividade econômica predominante a indústria de cerâmica, móveis, vidro, papelão e ferro.

Em contrapartida ao crescimento populacional e desenvolvimento econômico nota-se também um aumento da desigualdade social, manifesta no desemprego, na falta de qualificação profissional, crescente número de pessoas em situação de rua, uso e tráfico de drogas.

O agravamento das questões sociais e o aumento do desemprego ampliam a demanda por acesso às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, habitação, entre outras, conseqüentemente, observa-se a necessidade de atenção a crescente camada da população que encontram nas ruas seus espaços de moradia.

Nesse sentido, a Política Nacional para População em Situação de Rua reconhece a luta pelo acesso a direitos e propõe diretrizes para o atendimento a esta demanda. Assim, o Serviço de Abordagem Social e de Acolhimento temporário tornam-se essenciais para o atendimento no município, visando as garantias da proteção social e acesso à direitos.

d) Capacidade de atendimento: Até vinte pessoas em situação de rua.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO

Para a execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, serão repassados através do Poder Executivo Municipal à Associação Viva a Vida, para o exercício de 2022, em conta corrente específica, recursos no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em parcela única, a ser utilizado conforme cronograma de desembolso.



**ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA**

"Recuperando Vidas"

CNPJ: 03.332.712/0001-04

Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel

Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

Tel: (19)996735229

ongvivavida@hotmail.com**a) Equipamentos**

Equipamentos	Compra de equipamentos permanentes	R\$ 30.000,00
--------------	------------------------------------	---------------

b) Custeio

Custeio	Alimentação Aluguel Limpeza/higiene Concessionária/gás Passe/passagens Material de escritório/papelaria Cama/banho Outras despesas (serviços contábeis, manutenção predial)	R\$ 20.000,00
---------	--	---------------

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1	Fluxo de atendimento por dia	Apresentação de relatório de atendimentos mensais
2	Realizar os encaminhamentos e articulações necessárias junto a rede socioassistencial e intersetorial	Apresentação de relatório quantitativo
3	Criar e manter atualizado prontuário de atendimento dos usuários	Informar o número de prontuários ativos e desligados
4	Fluxo de tempo de permanência no serviço	Apresentação de registro diário
5	Total de indivíduos sem acesso a documentação civil	Total de encaminhamentos para emissão de documentação civil
6	Estabelecer e manter protocolo de acolhimento aprovado pelo Gestor da Parceria e CMAS	Apresentação do protocolo firmado
7	Participar de capacitações e treinamentos propostos	Relatório descritivo e fotográfico
8	Total de indivíduos reintegrados à família de origem trimestralmente	Percentual de indivíduos reintegrados à família de origem

Assinado por 2 pessoas: MILENI MARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3AE4-88FC-4624-5935> e informe o código 3AE4-88FC-4624-5935

**ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA**

"Recuperando Vidas"

CNPJ: 03.332.712/0001-04

Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel

Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

Tel: (19)996735229

ongvivavida@hotmail.com

9	Total de indivíduos inseridos em cursos, atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho	Percentual de indivíduos inseridos em cursos, atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho
---	---	--

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
ÚNICA	Aquisição de equipamentos/custeio	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

6 - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: a partir da data da assinatura
- Término: 31/12/2022

7 - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, para o exercício 2022.

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio do sistema de comunicação 1Doc, endereçado à Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania até o último dia útil do mês subsequente ao repasse da parcela da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- Relatório Fotográfico;
- Extratos bancários;
- Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.





9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por esta Parceria, ao apresentar Proposta de Plano de Trabalho, objetivando repasse de emenda impositiva dos vereadores, declaro:

- Para fins de prova, junto a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos.
- Que me comprometo a colocar em prática o projeto ora apoiado, bem como responsabilizar-se pela sua operação regular e contínua.
- Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções nº 1/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, / /2022.

Alexandre José de Paula
Presidente

APROVADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Porto Ferreira, / /2022.

Mileni Maria Arantes Varisi
Secretária – Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania

APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Porto Ferreira, / /2022.

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AE4-88FC-4624-5935

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 19/05/2022 15:39:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 19/05/2022 18:28:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3AE4-88FC-4624-5935>